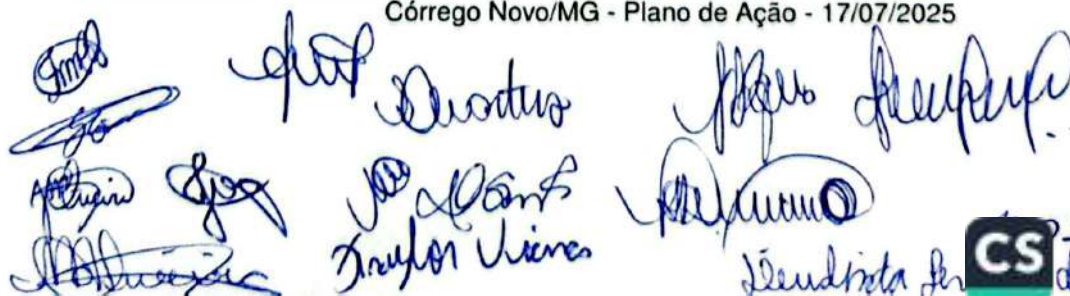


Digitalizado com CamScanner

Sumário

1	Introdução	2
2	Informações cadastrais do município	3
3	Diagnóstico Situacional de Saúde	4
3.1	Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico	4
3.2	Perfil epidemiológico	4
3.3	Estrutura da rede de saúde	5
4	Detalhamento das ações previstas	7
4.1	Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde	7
4.1.1	Ação 1 - Ampliação e Qualificação da Força de Trabalho em Saúde	7
4.1.2	Ação 2 - Formação de Equipe Multidisciplinar para Atendimento de Crianças Atípicas, via consórcio	7
4.1.3	Ação 3 - Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos	8
4.1.4	Ação 4 - Aquisição de Medicamentos e material médico hospitalar	8
4.2	Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde	9
4.2.1	Ação 1 - Aquisição de Veículos / Equipamentos para a Vigilância em Saúde	9
4.3	Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde	9
4.3.1	Ação 1 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia e afins.	9
4.3.2	Ação 2 - Aquisição de Veículos	10
5	Resumo Financeiro	11
5.1	Resumo por Eixo de Ação	11
5.2	Resumo por Tipo de Despesa	11
6	Assinaturas	12



1 Introdução

Em 05 novembro de 2015, em decorrência do rompimento da barragem de rejeito de mineração de Fundão, uma enxurrada de rejeitos de mineração atingiu diversos municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo, causando a morte de 19 pessoas, além de danos e impactos socioambientais e socioeconômicos em 49 municípios.

No dia 25/10/2024, foi celebrado o "ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO", homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de novembro de 2024.

O Acordo de Repactuação, como ficou convencionado o novo acordo judicial, estabeleceu uma compensação ao poder público pelos danos e impactos negativos à saúde das populações e comunidades atingidas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O valor estabelecido deverá financiar o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), através da adoção de medidas e ações adequadas para cada situação, segundo a direção de cada esfera de governo, com observância das normas constitucionais e infraconstitucionais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, o Acordo de Repactuação prevê a constituição do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, para a execução das ações de recuperação em saúde em decorrência do rompimento da barragem de Fundão no território delimitado no referido acordo.

É importante destacar que desastres tecnológicos dessa natureza não estão limitados apenas aos danos imediatos e identificáveis. Há uma sobreposição de riscos e a ocorrência de danos e impactos desconhecidos e supervenientes, que podem se prolongar no tempo, que demandam e requerem a atuação e intervenção articulada do setor saúde.



2 Informações cadastrais do município

Abaixo seguem as informações referentes ao preenchimento do plano de ação.

- **Responsável pelo documento:** Freda Maria Rodrigues dos Reis
- **Cargo do responsável:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Telefone:** 33988292915
- **E-mail:** gabinete@corregonovo.mg.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
Ingrid Vieira

[Handwritten signatures]
Secretaria Municipal de Saúde

3 Diagnóstico Situacional de Saúde

3.1 Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico

Córrego Novo (MG) tem uma população de 2.912 habitantes, com densidade demográfica de 14,00 hab/km² em 2022. A economia local é baseada em atividades agrícolas e pecuárias, com destaque para a produção de leite. O PIB per capita da cidade é de R\$ 41.040.891,49

População e Demografia:

População: 2.912 habitantes em 2022.

Densidade Demográfica: 14,00 hab/km².

População Urbana: Aproximadamente 65% da população.

Religião: A maioria da população é católica (79,41%), seguida de evangélicos (16,08%).

Socioeconomia:

PIB: 41.040.891,49 reais.

PIB per capita: R\$ 6.796.

Atividades Econômicas: Agricultura e pecuária, com destaque para a produção de leite.

Potencial de Consumo e Vendas: Baixo potencial de consumo e baixa regularidade de vendas no ano.

Produção:

Destaques: leite é o produto importante da economia local.

Outras atividades: A agricultura e pecuária são as principais atividades econômicas da região.

3.2 Perfil epidemiológico

O perfil epidemiológico de Córrego Novo (MG) pode ser caracterizado pela sua população de cerca de 2.912 habitantes, com uma densidade populacional de 14 hab/km². Segue apresentado abaixo os dados do perfil epidemiológico dos últimos anos do município de Córrego Novo:

Arboviroses: Entre 2010 e 2024, o município de Córrego Novo notificou 389 casos prováveis de dengue, sem registros de óbitos confirmados. O ano de 2023 foi identificado como o mais crítico, registrando o maior número absoluto de casos (194) e a maior incidência, alcançando 6.747,8 casos por 100 mil habitantes. Entre 2014 e 2024, o município de Córrego Novo notificou 12 casos prováveis de chikungunya, sem registros de óbitos.

Zoonoses (Leishmaniose Tegumentar Americana, Leptospirose): Ao longo da série histórica de 2010 a 2024 foram confirmados 18 casos de LTA, com pico de casos em 2018. O município de Córrego Novo não apresentou nenhum registro de casos notificados de leptospirose na série histórica, ou seja, durante todo o período o município foi silencioso.

Infecções Sexualmente Transmissíveis: Os casos diagnosticados de HIV/Aids foram (n=2), Sífilis Adquirida (n=2), Gestantes (n=3), congênita (n=6) e Hepatites Virais, A(n=01), B(n=1).

Violência Interpessoal/autoprovoçada e tentativa de suicídio por intoxicação exógena: No período de 2010 a 2024, foram notificados 58 casos de violência interpessoal no município de Córrego Novo. Nota-se que o ano em que houve maior número de notificações de violência foi 2016.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

No período de 2010 a 2024, foram notificados 10 casos de violência autoprovocada. Foram notificados 4 casos de tentativas de suicídio por intoxicação exógena.

Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA): Segundo o Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica de Doenças Diarreicas Agudas (SIVEP-DDA), no município de Córrego Novo, entre os anos de 2012 e 2024, foram notificados 555 casos de DDA. Na mesma série histórica, segundo dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), não foram registradas internações por DDA. Com relação ao número de óbitos, segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), foi registrado 1 óbito.

Tuberculose: A série histórica do coeficiente de incidência (CI) da tuberculose (casos novos/100.000 hab.), entre os anos de 2010 a 2024 foi: CI 2011/ 2022/2024.

Hanseníase: O município apresentou um padrão epidêmico atípico, com transmissão concentrada em anos específicos. A taxa geral atingiu 68,68 casos/100 mil habitantes em 2020, o maior registro do período, alternando com longos intervalos sem notificações.

COVID-19*: alta incidência em 2020–21, com posterior queda após vacinação, acompanhando padrão nacional.

Hipertensão e diabetes; prevalência estimada similar à de municípios pequenos (10–15% e 7–10%, respectivamente).

3.3 Estrutura da rede de saúde

A estrutura da rede de saúde de Córrego Novo (MG) é caracterizada por um sistema municipal de saúde, que é o responsável pela organização e gestão dos serviços de saúde no município. A gestão da saúde no município está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Principais componentes da rede de saúde em Córrego Novo:

Unidades Básicas de Saúde (UBSs):

São os principais pontos de atendimento à população, oferecendo serviços de atenção primária à saúde, como consultas médicas, enfermagem, odontologia, vacinação e educação em saúde.

Atendimento Ambulatorial:

Possui unidades básicas de saúde para consultas médicas, enfermagem e outros serviços, dependendo da necessidade da população e da disponibilidade de recursos.

Atendimento Hospitalar:

O município tem parcerias com hospitais, consórcios de saúde, de referência para atender casos mais complexos, como emergências, internações, consultas especializadas e exames.

Serviços de Vigilância em Saúde:

O município possui a vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis, ações de prevenção e promoção da saúde.

Rede de Transporte e Logística:

É responsável pelo transporte de pacientes para atendimento em outras unidades de saúde (TFD), incluindo ambulâncias e outros veículos de transporte.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are also some stamps, including a circular one on the left and a rectangular one with the letters 'CS' on the right. The text 'CamScanner' is visible in the bottom right corner, indicating the document was scanned with that application.

Rede de Laboratórios:

Incluiu credenciamento de laboratórios de análises clínicas e outros laboratórios especializados.

Rede de Farmácia:

Oferece medicamentos e outros produtos de saúde para os usuários do SUS.

[Handwritten signatures and notes]
msote.
CS CamScanner
Digitalizado com CamScanner

4 Detalhamento das ações previstas

4.1 Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde

4.1.1 Ação 1 - Ampliação e Qualificação da Força de Trabalho em Saúde

Identificação do problema: Déficit de profissionais especializados, comprometendo a integralidade e a resolutividade da atenção à saúde.

Descrição: Contratação de Especialidades Médicas e Profissionais de Saúde, exames, via consórcio

Objetivo: Ampliar e qualificar a força de trabalho, garantindo atendimento especializado à população.

Itens previstos: Médico do Trabalho, Endocrinologista, Neurologista, Enfermeiros, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Pediatra, etc.

Memória de cálculo: Pagamento pelos serviços prestados

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R\$ 800.000,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Número de profissionais contratados.

Meta: Contratar no mínimo 12 profissionais especializados

Observações:

4.1.2 Ação 2 - Formação de Equipe Multidisciplinar para Atendimento de Crianças Atípicas, via consórcio

Identificação do problema: Déficit de profissionais especializados, comprometendo a integralidade e a resolutividade da atenção à saúde

Descrição: Formação de Equipe Multidisciplinar para Atendimento de Crianças Atípicas

Objetivo: Ampliar e qualificar a força de trabalho, garantindo atendimento especializado à população

Itens previstos: Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Fisioterapeuta, etc

Memória de cálculo: Pagamento pelos serviços prestados

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R\$ 200.000,00

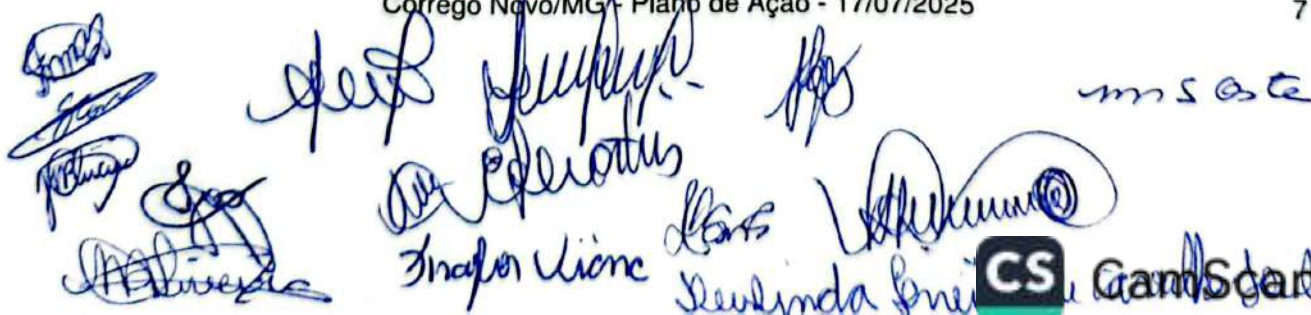
Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Número de crianças atendidas

Meta: Atendimento de crianças atípicas

Observações: Atendimento de crianças atípicas



4.1.3 Ação 3 - Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos

Identificação do problema: Veículos em condições inadequadas, comprometendo o transporte de pacientes e insumos

Descrição: Manutenção e Abastecimento da Frota de Veículos

Objetivo: Assegurar a disponibilidade e segurança dos veículos utilizados na saúde

Itens previstos: Manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, lubrificantes, insumos, etc

Memória de cálculo: Gastos com a frota

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R\$ 450.000,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Percentual de veículos em operação.

Meta: Manter 100% da frota operacional.

Observações:

4.1.4 Ação 4 - Aquisição de Medicamentos e material médico hospitalar

Identificação do problema: Baixo estoque de medicamentos e insumos e risco de descontinuidade na saúde local.

Descrição: Aquisição de Medicamentos e material médico hospitalar

Objetivo: o fornecimento contínuo e regular, suprir as unidades de saúde com insumos para pleno funcionamento dos setores.

Itens previstos: Medicamentos, Material hospitalar, insumos, etc.

Memória de cálculo: Aquisição de Insumos

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R\$ 263.412,50

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Quantidade de itens utilizados e repostos conforme demanda.

Meta: Garantir abastecimento contínuo nas unidades de saúde.

Observações:

[Handwritten signatures and notes]
ms ate.

4.2 Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde

4.2.1 Ação 1 - Aquisição de Veículos / Equipamentos para a Vigilância em Saúde

Identificação do problema: A estrutura atual da Vigilância em Saúde é insuficiente em termos logísticos e operacionais, dificultando o monitoramento e controle de endemias, zoonoses, inspeções sanitárias e ações educativas. Há carência de veículos adequados e equipamentos modernos.

Descrição: Aquisição de Veículos / Equipamentos para a Vigilância em Saúde

Objetivo: Reforçar a capacidade operacional da equipe de Vigilância em Saúde, promovendo maior agilidade e efetividade nas ações de campo, inspeções, fiscalização e monitoramento sanitário.

Itens previstos: Veículos e/ou Equipamentos

Memória de cálculo: Veículos/equipamentos adquiridos.

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R\$ 25.000,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Tempo de resposta às notificações sanitárias e cobertura territorial das ações de vigilância

Meta: Cobertura de dos bairros com ação da vigilância sanitária

Observações:

4.3 Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde

4.3.1 Ação 1 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia e afins.

Identificação do problema: Espaço físico inadequado para a demanda de atendimentos fisioterapêuticos.

Descrição: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia e afins.

Objetivo: Expandir a capacidade de atendimento da fisioterapia e afins

Itens previstos: Equipamentos de eletroterapia, materiais de reabilitação, mobiliários e afins.

Memória de cálculo: Materias e Equipamentos

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R\$ 55.652,94

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao planejado

Meta: Adquirir 100% dos equipamentos.

Observações:

4.3.2 Ação 2 - Aquisição de Veículos

Identificação do problema: Déficit na frota de veículos, com impacto na mobilidade de equipes de saúde da família, transporte de pacientes e apoio logístico às ações e saúde.

Descrição: Aquisição de Veículos

Objetivo: Reforçar a estrutura logística da rede de saúde, garantindo maior cobertura e eficiência nos atendimentos domiciliares, visitas programadas e transporte de usuários.

Itens previstos: Veículos e/ou utilitários

Memória de cálculo: Veículos

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R\$ 385.000,00

Data de início: 08/2025

Data de término: 12/2026

Indicador: Número de veículos adquiridos com recurso e percentual de ampliação da cobertura logística

Meta: Aquisição de no mínimo 2 veículos novos para compor a frota municipal.

Observações:

[Handwritten signatures and initials]

ms este

Instituto Vinte

CS CamScanner

5 Resumo Financeiro

Nesta seção detalha-se os aspectos orçamentários no Plano de Ação, apresentando o total previsto para cada eixo e por tipo de despesa.

Valor total do Plano: R\$ 2.179.065,44

5.1 Resumo por Eixo de Ação

Tabela 1: Resumo Financeiro das Ações por Eixo

Eixo	Orçamento Total	Percentual
Eixo 1	R\$ 1.713.412,50	78,63%
Eixo 2	R\$ 25.000,00	1,15%
Eixo 3	R\$ 440.652,94	20,22%

5.2 Resumo por Tipo de Despesa

Tabela 2: Resumo Financeiro das Ações por Tipo de Despesa

Tipo de Despesa	Orçamento Total	Percentual
Custeio	R\$ 1.713.412,50	78,63%
Investimento	R\$ 465.652,94	21,37%

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are also some stamps, including a circular one on the left and a rectangular one on the right. The text 'CS CamScanner' is visible in the bottom right corner, along with the text 'Digitalizado com CamScanner'.

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminho o presente **Plano de Ação do Município de Córrego Novo/MG**, elaborado no âmbito do **Programa Especial de Saúde do Rio Doce**, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, com vistas à sua anuência, conforme previsto nas diretrizes pactuadas no Acordo Judicial de Repactuação, homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de novembro de 2024.

Declaro que o plano foi construído com base nas necessidades e prioridades locais identificadas, considerando os impactos à saúde decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Córrego Novo/MG, 22 de julho de 2025.

Isolda Maria Rodrigues dos Reis
Secretário(a) Municipal de Saúde

TERMO DE ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Córrego Novo/MG, no uso de suas atribuições legais, declara que **tomou conhecimento, analisou e manifesta anuência ao Plano de Ação apresentado pelo município**, no âmbito do **Programa Especial de Saúde do Rio Doce**.

O Conselho reconhece que o plano foi elaborado com base nas necessidades e prioridades de saúde identificadas no território, frente aos danos e riscos à saúde gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), e se compromete a **acompanhar, fiscalizar e colaborar** com sua efetiva implementação, atuando em conformidade com os princípios da participação social, da transparência e do controle social.

Córrego Novo/MG, 22 de julho de 2025.

Juliana Mayara P. Oliveira
Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde

Córrego Novo/MG - Plano de Ação - 17/07/2025

12

[Handwritten signatures of council members]



CamScanner

assinada por mim e por todos os presentes
do novo, 02 de junho de 2025

Maria Aparecida da Conceição Lima; Lúcia Maria Rodrigues
dos Reis; Leticia Gomes Pedro, Juracya Oliveira Gomes,
SÉRGIO DA COSTA GOMES, Maria Bires de J. Gomes,
Juliana Mayara P. Oliveira, Marcela Auguste de Souza
Silva Mendes Brito

Deuslinda Ferreira de Carvalho Souza

Ata nº 111 e 98ª reunião extraordinária do Conselho
municipal de Saúde de Corrego novo. Aos 11 (onze)
dias do mês de junho de 2025, às 15.00 horas,
reuniram-se os membros deste conselho para
tratar o seguinte assunto: apresentação, apreciação
e aprovação do Plano de Ação de Corrego novo/MG
sobre o Programa Especial de Saúde do Rio
Doce. Foi apresentado a esse Conselho de Saúde
o Plano de Ação de Corrego novo/MG, sobre o Progra-
ma Especial de Saúde do Rio Doce, em que o
município foi celebrado através do acordo judi-
cial para reparação integral e definitiva relativa
ao rompimento da barragem de Fundão, homologa-
do pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de
março de 2024, em decorrência do rompi-
mento da barragem de rejeito de mineração de Fundão
em 05 de novembro de 2015. O plano traz ações
voltadas para o fortalecimento do sistema único
de Saúde (SUS), através de adoção de medidas e
ações adequadas a cada situação, segundo a
direção de cada esfera de governo, com obser-
vância das normas constitucionais e impe-
rativos constitucionais que regem o sistema único
de saúde (SUS), possibilitando o fortalecimen-
to e ampliação de serviços de atenção à

saúde. O plano traz o valor previsto de R\$2.179.065,42 (dois milhões cento e setenta e nove mil e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) sendo R\$1.484.796,01 para o ano de 2025 e o valor de R\$694.269,41 em 2026. Serão contemplados e alocados os valores em 3 (três) eixos da seguinte forma: Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde, valor de R\$1.713.412,50; Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação dos ações e serviços de Vigilância em Saúde, valor R\$250.000,00; Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de Saúde, valor de R\$440.652,94, sendo exposto em detalhes o direcionamento de cada valor componente do eixo. Ficando nesta reunião apresentado, apreciado e aprovado por unanimidade o Plano de Ação de Orçamento Novo 116 sobre o Programa Especial de Saúde do Rio doce não havendo mais nada a tratar, larrei a presente ata que depois de lida será assinada por mim e por todos os presentes. Orçamento Novo, 11 de junho de 2025.

Maria Aparecida da Comunidade de Lima; Poliana Fomeas Pedro, Chanceler
Augusto dos Santos, Guilmar Alves Pereira, Juliana Moura P.
Oliveira, Wilma Pedra de Oliveira, Simone de Oliveira Paula
SÉRGIO OT COSTA GOMES, JESSICA OLIVEIRA GOMES
Mariana Silva Mendes Leite, MARGARETE RIBEIRO LOPES
Lizete Rodrigues Figueira de Oliveira, Simão dos Santos, Fátima da Silva
Edson Pedro de Almeida; Haroldo Oliveira dos Santos; ~~Maria~~
Deusinda Ferreira de Carvalho Leite

Ata nº 112 e 99ª do Conselho Municipal de Saúde
de Orçamento Novo. Aos 13 (treze) dias do mês de (julho) de
junho de 2025, às 7:30 horas, no auditório (limbe
lino de Souza Rodrigues, (Paco da prefeitura municipal)